



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA INOVAGENTE UFSM

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO – 1ª FASE

### 1. DO RESULTADO DA 1ª FASE (AVALIAÇÃO DO PROJETO)

1.1. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo tornam pública a relação das iniciativas classificadas para a segunda e última etapa (Avaliação Oral) do Programa INOVAGENTE UFSM.

Categoria	Classificação	Iniciativa	Nota Final
GERAL	1º	Controle Patrimonial utilizando a tecnologia RFID	4,73
	2º	Programa de Autoconhecimento Aplicado à Docência na UFSM	3,90
	3º	HORIZONTE IA - Rede de Aprendizado, Inovação e Colaboração em Inteligência Artificial na UFSM	3,47
IA	1º	Chatbot Normativo para Projetos	4,72
	2º	IA-ProGen HUSM: Ferramenta Inteligente para Geração Automatizada de Projetos, Documentos Técnicos e Traduções	4,22
	3º	Athena - Agente Inteligente para Apoio ao Portal de Documentos da UFSM	3,60
	4º	Unibot: Assistente Virtual Acadêmico da UFSM	3,45
	5º	ClassDocIA – Classificação Inteligente de Documentos com IA para o Portal da UFSM	3,10

\*Classificação segundo critérios previstos no Item 5. do Edital nº 023/2025.

O detalhamento das notas pode ser observado no documento anexo.

1.2. O(a) servidor(a) que desejar interpor recurso ao resultado da avaliação inicial disporá de 2 (dois) dias corridos para fazê-lo, a contar da data de publicação desse resultado, e deverá dirigí-lo por meio do endereço eletrônico [inovagente@ufsm.br](mailto:inovagente@ufsm.br), conforme orientações constantes no Item 5 do Edital nº 023/2025.

## **2. DA AVALIAÇÃO ORAL**

2.1. A segunda e última etapa consiste na avaliação da apresentação oral das iniciativas finalistas, pela banca avaliadora, composta por, pelo menos, três avaliadores.

2.2. A apresentação oral será aberta ao público (mediante inscrições) e ocorrerá no dia **20 de maio de 2025**, a partir das 8h30min, no Auditório da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Prédio da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida – 48C).

2.3. O representante encarregado da apresentação oral deverá ser o(a) servidor(a) responsável pela iniciativa, ou, no caso de uma iniciativa proposta por uma equipe, deverá ser o(a) servidor(a) escolhido(a) dentre seus integrantes.

2.4. Cada representante pela apresentação oral terá 15 minutos para sua apresentação.

2.5. Cada membro da banca poderá, ao término da apresentação, realizar uma pergunta, sendo que o(a) representante da iniciativa terá até 2 minutos para respondê-la.

2.6. Ficará a critério de cada representante das iniciativas definir o formato de apresentação a ser utilizado, sendo que serão disponibilizados, para tal: projetor multimídia e quadro branco.

2.7. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação na apresentação oral:

<b>Critérios para Avaliação da Apresentação Oral</b>	<b>Pontuação</b>
1. Foi respeitado o tempo sugerido de 15 minutos?	0 a 5
2. A apresentação estava clara e estruturada?	0 a 5
3. A apresentação demonstrou que a iniciativa é inovadora?	0 a 5
4. A apresentação demonstrou que é viável a execução da iniciativa?	0 a 5
5. A apresentação demonstrou que a iniciativa é executável em toda instituição ou replicável para várias unidades?	0 a 5
6. A apresentação demonstrou que o orçamento é executável?	0 a 5
7. A apresentação demonstrou com clareza os resultados esperados?	0 a 5
8. As perguntas feitas pela banca foram respondidas com clareza e pertinência dentro do tempo estimado.	0 a 5

2.8. Os critérios estabelecidos serão mensurados por escala de pontuação de 0 (zero) a 05 (cinco), sendo a pontuação 0 (zero) devida à iniciativa que não cumpre em nada o critério e a pontuação 05 (cinco) que cumpre totalmente o critério.

2.9. A nota de cada avaliador da banca será resultante do cálculo de média simples, considerando o número total de critérios e a soma das pontuações atribuídas a cada critério.

2.10. A nota da iniciativa na avaliação oral será obtida a partir da média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

2.11. A nota final da iniciativa no Programa será resultante do cálculo de média ponderada, considerando a nota obtida na avaliação do projeto detalhado (peso 6) e a nota obtida na avaliação oral (peso 4).

2.12. Visando o total aproveitamento de recursos disponíveis para o Programa INOVAGENTE UFSM e as iniciativas classificadas na 1<sup>a</sup> fase, serão consideradas classificadas para o Programa INOVAGENTE UFSM, até 05 iniciativas de projetos com inteligência artificial com as maiores notas de avaliação e até 03 iniciativas de projetos gerais com as maiores notas de avaliação.

Santa Maria, 06 de maio de 2025.

## **ANEXO I**

### **Detalhamento de Notas das Iniciativas Classificadas**

<b>Categoria</b>	<b>Classificação</b>	<b>Iniciativa</b>	<b>Nota Av 01</b>	<b>Nota Av 02</b>	<b>Nota Av 03</b>	<b>Nota Final</b>
GERAL	1º	Controle Patrimonial utilizando a tecnologia RFID	4,6	4,8	4,8	4,73
	2º	Programa de Autoconhecimento Aplicado à Docência na UFSM	4,6	3,9	3,2	3,90
	3º	HORIZONTE IA - Rede de Aprendizado, Inovação e Colaboração em Inteligência Artificial na UFSM	4,5	3,3	2,6	3,47
IA	1º	Chatbot Normativo para Projetos	4,85	4,6	4,7	4,72
	2º	IA-ProGen HUSM: Ferramenta Inteligente para Geração Automatizada de Projetos, Documentos Técnicos e Traduções	4,95	3,5	4,2	4,22
	3º	Athena - Agente Inteligente para Apoio ao Portal de Documentos da UFSM	4,8	3,7	2,3	3,60
	4º	Unibot: Assistente Virtual Acadêmico da UFSM	4,85	3,1	2,4	3,45
	5º	ClassDocIA – Classificação Inteligente de Documentos com IA para o Portal da UFSM	4,6	3,3	1,4	3,10

\*Ressalta-se que as iniciativas foram distribuídas para diferentes avaliadores (entre os membros previamente divulgados) considerando a categoria e o assunto.